



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 415/06**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, para que adote ele medidas efetivas no sentido de implantar um mercado municipal destinado, principalmente, a comercialização de produtos agrícolas ou de outros gêneros, produzidos no município, de forma a permitir comercialização de tais bens mais econômica, quer aos consumidores, bem como aos próprios produtores.

### **Justificativa**

O município de Guararema sempre marcou sua economia, pois que voltado esteve à produção agrícola, em especial, a de frutas e de flores.

Para comercialização de tais produtos, bem ou mal, contavam os produtores com um mercado municipal.

Tal espaço não mais existe e os produtores não contam com qualquer local para que possam colocar, eles mesmos, o resultado de suas plantações, fazendo com que se sirvam dos intermediários e atravessadores existentes, o que acaba subtraindo-lhes uma grande parte dos seus ganhos.

O poder público tem por dever auxiliar esses produtores, para que possam eles auferirem ganhos, de forma a se manterem na atividade, para que não se submetam aos auxílios oferecidos aos desprovidos de melhor sorte.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2006

ARGEMIRO ALVES MOREIRA  
VEREADOR